

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024

CONTRATO Nº.....: 012/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/2024.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:
08.545.949/0001-89

CONTRATADO.....: CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.765.078/0001-08.

OBJETO.....: O presente 1º termo aditivo tem por objeto a
alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-
financeiro e o prazo do contrato administrativo nº 012/2024, celebrado
com a empresa: CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL
LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.765.078/0001-08, cujo objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS, COM INCLUSÃO DO SISTEMA PATRIMONIAL, EM
ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR ADITADO.....: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos
reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e
duzentos reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: Poder Legislativo; Unidade
Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 -
Poder Legislativo; Unidade Orçamentário: 1001 - Câmara Municipal de
Apodi; Função: Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1
- Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das
Atividades E Serviços Administrativos da Câmara Municipal de
Vereadores de Apodi; Elemento de Despesa 1746: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até o dia 31
de dezembro de 2024.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de
dezembro de 2024, necessitando assim ser prorrogado o prazo contratual
por mais 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 01 de janeiro de 2025 até
o dia 31 de dezembro de 2025, para que seja mantida a continuação dos
bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta
manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não
requerendo correção do valor, ficando assim prorrogado o prazo
contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2024

Signatários

Contratante: Antônio De Souza Maia Junior.

Contratado.: Francisco Das Chagas De Farias.

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Código Identificador: 88618575

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025.

EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>